

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000

(31)3559-2112- gabinete.ouropreto@ifmg.edu.br

**ANEXO IX**

**MODALIDADES DE BOLSA, REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA E VALORES MENSAIS DAS BOLSAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Modalidade de Bolsa** | **Requisitos para indicação do bolsista** | **Carga horária semanal** | **Valor mensal****(R$)** |
| PIBEX | * Bolsa de extensão.
* O aluno deverá estar regularmente matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) do curso superior.
* Não possuir bolsa de pesquisa ou de extensão.
 | 20 h | 400,00 |
| PIBEX Jr. | * Bolsa de extensão.
* O aluno deverá estar regularmente matriculado no segundo ou terceiro ano do curso técnico integrado ou a partir do primeiro ano do curso técnico subsequente.
* Não possuir bolsa de pesquisa ou de extensão.
 | 10h | 200,00 |